

Portaria nº 189/GP/2019

Em, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª CARINA SANTIN**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2016 a 01/12/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2019 e término em 09/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal